

Ata da 4.^a (quarta) Sessão Extraordinária do 10.^o Período
da 4.^a Sessão Legislativa do 10.^o (décimo) legislatura da
Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte, Estado do Ceará.

Aos trinta dias do mês de junho do ano de dois mil às 12:40 horas, no Plenário da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte, compareceram os Vereadores: Aldenora Freire do Amaral, Antônio Felício Freire, Araújo Monteiro Chaves, Celso Nogueira Barros, Francisco Marcos Moreira, João Antônio Vianna, José Rosendo Freire, Juvenal Bezerra da Costa, Manoel Moreira de Almeida, Maria Alcide de Alencar Lima, Nair Leonaldo de Lima Paulo Maciel de Oliveira e Sônia Maria Noronha Chaves. Na Presidência o Vereador José Rosendo Freire, secretariado pela 1ª Secretária, Vereadora Maria Alcide de Alencar Lima. Os trabalhos foram abertos com número legal e na forma regimental. Iniciando os trabalhos, o Senhor Presidente determinou a 1ª Secretária da Mesa Diretora, Vereadora Maria Alcide de Alencar Lima, efetuar a chamada dos Senhores Vereadores. Em seguida, de acordo com o que estabelece o Art. 169 do Regimento Interno, solicitou da 1ª Secretária proceder a leitura da Ata da 3ª Sessão Extraordinária, realizada em 23 de junho de 2000, sendo aprovada sem retificação. Em seguida, iniciando a Ordem do Dia, solicitou da 1ª Secretária proceder a leitura do Edital de Publicidade da Ordem do Dia, que constou das seguintes matérias: 1ª Votação do Projeto de Lei Nº 525/2000, de 11 de abril de 2000, que dispõe sobre diretrizes para a elaboração da lei Orçamentária para o ano 2001 e dá outras providências, e 2ª Votação do Projeto de Lei Nº 517/99, de 11 de agosto de 1999, que estatua o Sistema Municipal de Ensino e Institui o Plano de Carreira, Cargos e Salários para o Magistério Público Municipal de Tabuleiro do Norte e dá outras providências. O Senhor Presidente facultou a palavra aos Senhores Vereadores. Em seguida colocou em 2ª Votação o Projeto de Lei Nº 525/2000, de 11 de abril de 2000, oriundo do Poder Executivo Municipal, que dispõe

sobre diretrizes para a elaboração da lei Orçamentária para o ano 2001 e dá outras providências, sendo aprovado por unanimidade dos Vereadores presentes. Em seguida colocou em 2ª Votacao o Projeto de lei Nº 517/99, de 11 de agosto de 1999, do Chefe do Poder Executivo Municipal que Estabelece o Sistema Municipal de Ensino e Institui o Plano de carreira, Cargos e Salários para o Magistério Público Municipal de Tabuleiro do Norte e dá outras providências, sendo também aprovado pela unanimidade dos Vereadores presentes. Nada mais havendo a tratar, a Sessão foi encerrada. E, para constar, lavrou-se a presente Ata, que lida, posta em discussão, foi assinada pelo Presidente, Secretária e demais Vereadores presentes: